



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO

**PORTARIA PROGRAD Nº 51, DE 13 DE JULHO DE 2026**

Divulga os **pareceres finais** relativos aos procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência apresentada na **primeira chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – Edição única de 2026, após a etapa recursal prevista pela Portaria Prograd n. 48/2026, para os cursos com ingresso no 2º semestre letivo, nos termos do Edital Prograd n. 86/2025 e do Edital Prograd n. 2/2026.

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), considerando:

- . o Edital Prograd n. 86/2025,
- . o Edital Prograd n. 2/2026,
- . a Portaria Prograd n. 6/2026,
- . o Edital Prograd n. 7/2026,
- . a Portaria Prograd n. 46/2026, e
- . a Portaria Prograd n. 48/2026, e

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **pareceres finais** relativos aos procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência apresentada na **primeira chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – Edição única de 2026, para os cursos com entrada no segundo semestre letivo de 2026, após a fase recursal determinada pela Portaria Prograd n. 48/2026 (**Quadro 1**).

Quadro 1 – Pareceres finais - Verificação - deficiência. SiSU - Edição única de 2026. Chamada 1, para os cursos com ingresso no 2º semestre letivo.

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADOS FINAIS - VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - INTEGRAL	***.900.542- **	LB_PCD	INVALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - INTEGRAL	***.782.756- **	LI_PCD	INVALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (MARIANA) - VESPERTINO	***.678.895- **	LI_PCD	INVALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Hermelinda Gomes Dias, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 13/07/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1138577** e o código CRC **54AA5214**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.015633/2025-76

SEI nº 1138577

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br